PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2016.

Outorga com a comenda de ***"Cidadão Marabaense"*** *ao Sr.* ***Gaspar Gomes de Lima,*** *pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É outorgado ao *Sr.* ***Gaspar Gomes de Lima,*** a comenda de ***"Cidadão Marabaense"***, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2° - A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá (PA), 06 de Abril de 2016.

_____
GERSON AUGUSTO DOS S. VARELA
(Gerson do Badeco)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O senhor **Gaspar Gomes de Lima,** nosso homenageado nesta propositura, nasceu na cidade de Pedra Branca - Ceará, aos 06 dias do mês de Janeiro de 1963; É filho do **Senhor Antonio Gomes de Lima** e da Senhora **Raimunda Pereira de Lima**; É casado com a Senhora **Joselia Ferreira Viana**, com quem teve 04 (quatro) filhos.

Estamos homenageando o senhor **Gaspar Gomes de Lima,** com a concessão do Título de Cidadão Marabaense, em reconhecimento ao seu grande trabalho prestado ao município de Marabá, entre eles está a preocupação com os menos favorecidos. Seu empenho é reconhecido por todos que o conhecem. Dono de um invejável currículo **Gaspar Gomes de Lima,** hoje funcionário público, homem simples e dedicado às causas sociais, conhecido por muitos como homem corajoso. **Gaspar Gomes** também foi lavrador, cortando Castanha do Pará, foi vendedor ambulante, cobrador no Armazém Paraíba. **Gaspar Gomes, esteve assessor parlamentar nesta casa,** no gabinete do ex vereador João Iran, onde prestou um excelente trabalho.

Pelos relevantes serviços prestados ao munícipio de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de Vossas Excelências, o presente projeto de **DECRETO LEGISLATIVO**, concedendo ao Sr. **Gaspar Gomes de Lima**, o título de **"Cidadão Marabaense".**

Marabá (PA), 06 de Abril de 2015.

_____

GERSON AUGUSTO DOS S. VARELA
(Gerson do Badeco)
Vereador